



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 72/2013

Data: 11 de outubro de 2013

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE
RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2013.**

LEI

Art. 1º Fica prorrogado até 20 de dezembro de 2013 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei Municipal nº 348/2013, de 22 de abril de 2013.

§ 1º. O Poder Executivo Municipal poderá prorrogar o prazo previsto no caput do art. 1º desta Lei, por até 10 dias, mediante Decreto Municipal, se houver necessidade.

§ 2º. É vedada a instituição de novo Programa de Recuperação Fiscal no exercício de 2013.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de outubro de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL